

B) 178.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 02/2023

PROPOSTA

Nº 38 /2023/DURB/DIGU

Realizada em 25/01/2023

DELIBERAÇÃO Nº 268/2023

Assunto: Processo N.º: 444/21

Titular do Processo: INDICEFRASE, LDA.

Requerimento N.º: 9466/22

Requerente: INDICEFRASE, LDA.

Local: RUA CORONEL CARLOS FABIÃO, LOTE 57

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

O Técnico: RITA SOFIA LEITE GUERREIRO

Data: 2023/01/09

PROPOSTA DE: Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra.

Respeita a pretensão à apresentação de telas finais, com alterações efetuadas no decorrer da obra, titulada pelo documento comprovativo do pagamento das taxas, efetuado a 11/11/21.

A proposta admitida respeita a uma moradia, garagem e piscina, sito no lote n.º 57 do alvará de loteamento n.º 6/07.

As alterações introduzidas em obra, relativamente ao projeto aprovado, são as seguintes:

- 1) Diminuição da área permeável;
- 2) Aumento da altura dos portões e realocização de quadros técnicos, no muro de vedação confinante com a via pública;
- 3) Reorientação da piscina, sendo que, mantém área e volumetria;
- 4) Criação de alpendre na frente do quarto 1, sendo que, cumpre o índice para o efeito;
- 5) Eliminação de elementos verticais e criação de um vazado lateral, na varanda da frente;
- 6) Redesenho do pilar na frente, junto à entrada da habitação;
- 7) Alteração do revestimento das paredes na zona da entrada da habitação;
- 8) Alteração de materialidade da porta de entrada na habitação;
- 9) Eliminação do revestimento de reboco de cor cinza, nas paredes exteriores da habitação;
- 10) Criação de uma segunda chaminé na habitação e alteração da materialidade destas;
- 11) Redesenho dos vãos de janela da cozinha, da sala de jantar e do quarto 1, no piso 1;
- 12) Resenho dos vãos de janela da instalação sanitária social, do vazado e da caixa de escadas, piso 2;
- 13) Aumento da altura do murete da cobertura da garagem;
- 14) Implantação de "ar condicionado" na cobertura da garagem;

- 15) Redesenho da chaminé da churrasqueira;
- 16) Eliminação de chuveiro exterior, junto à churrasqueira;
- 17) Criação de obra de escassa relevância urbanística “bomba piscina”, no fundo do lote.

Conforme previsto no art.º 4.º do RJUE, parte das alterações acima descritas encontram-se sujeitas a controlo prévio municipal.

Não obstante, as mesmas não implicam aumento da área de construção aprovada, nem colidem com os pressupostos que estiveram na base da aceitação do projeto inicial.

Face ao exposto, entende-se que as telas finais apresentadas reúnem condições de aprovação, devendo o requerente proceder ao pagamento do acerto das taxas administrativas respetivas.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

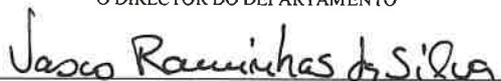
A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e do n.º 3 do art.º 20º do RJUE, na redação em vigor, a aprovação da alteração ao projeto de arquitetura.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO



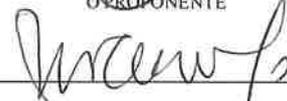
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



OPROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstencões;

 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA